

**Título do capítulo**

CAPÍTULO 6 – VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQI+

**Autores (as)**

**DOI**

**Título do livro**

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2020

**Organizadores (as)**

Daniel Cerqueira (Coord.)  
Samira Bueno (Coord.)

**Cidade**

Brasília

**Editora**

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

**Ano**

2020

**DOI**

<https://dx.doi.org/10.38116.riatlasdaviolencia2020>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2018

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).  
Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## 6 VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQI+<sup>19</sup>

O *Atlas da Violência 2019* inovou trazendo à tona a invisibilização da violência contra a população LGBTQI+ em sua análise. Nesta edição 2020, avançamos a série histórica da edição anterior, explorando com maior amplitude as questões levantadas.

A escassez de indicadores de violência contra LGBTQI+<sup>20</sup> permanece um problema central. Um primeiro passo no sentido de resolvê-lo seria a inclusão de questões relativas a identidade de gênero e orientação sexual no recenseamento que se aproxima. Paralelamente, é essencial que essas variáveis se façam presentes nos registros de boletins de ocorrência, para que pessoas LGBTQI+ estejam contempladas também pelas estatísticas geradas a partir do sistema de segurança pública. Sem esses avanços, é difícil mensurar, de forma confiável, a prevalência da violência contra esse segmento da população, o que também dificulta a intervenção do Estado por meio de políticas públicas.

Tanto o Grupo Gay da Bahia<sup>21</sup> (GGB) quanto a Associação Nacional de Travestis e Transexuais<sup>22</sup> (Antra) realizam, através de buscas ativas junto a suas redes, contagens de pessoas LGBTQI+ vítimas de violência, que resultam em relatórios anuais disponibilizados em suas páginas na internet,<sup>23</sup> ressaltando a despreocupação do Estado brasileiro no que tange à mensuração e incidência sobre o fenômeno da violência LGBTfóbica.

Fora os dados recolhidos pela sociedade civil, dispomos daqueles relativos a denúncias registradas pelo Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), e dos registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que são analisados a seguir.

### 6.1 Disque 100

O Disque 100 é um canal que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionados a vários grupos (crianças, LGBTQI+, idosos, entre outros) e temas (trabalho escravo, tráfico de pessoas, entre outros). Quando de uma denúncia de violação ainda em andamento, o Disque 100 aciona os órgãos competentes.

As denúncias totais de violências contra a população LGBTQI+, registradas no Disque 100, atingiram o seu máximo em 2012 (gráfico 19), ano em que houve registro atípico. A partir de 2015, há estabilidade no número de registros, que apresenta ligeira queda até o último registro disponível.

19. A construção deste texto contou com o apoio de Caê Vasconcelos, homem trans e jornalista da Ponte Jornalismo. Reforçamos que o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas são enriquecidos pela experiência de seus *stakeholders*, aqueles a quem interessa uma política. O diálogo com Caê enriqueceu este texto, e é justo dar-lhe créditos por isso.

20. LGBTQI+ é a sigla para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais ou transgêneros, *queer* e intersexuais. Doravante, incluiremos ainda o sinal "+", utilizado para fazer alusão à visibilidade de casos de assassinatos de heterossexuais sob motivações homofóbicas, tendo sido a vítima confundida com gays ou lésbicas, além de incluir, também, outros grupos não representados imediatamente pela sigla LGBTI.

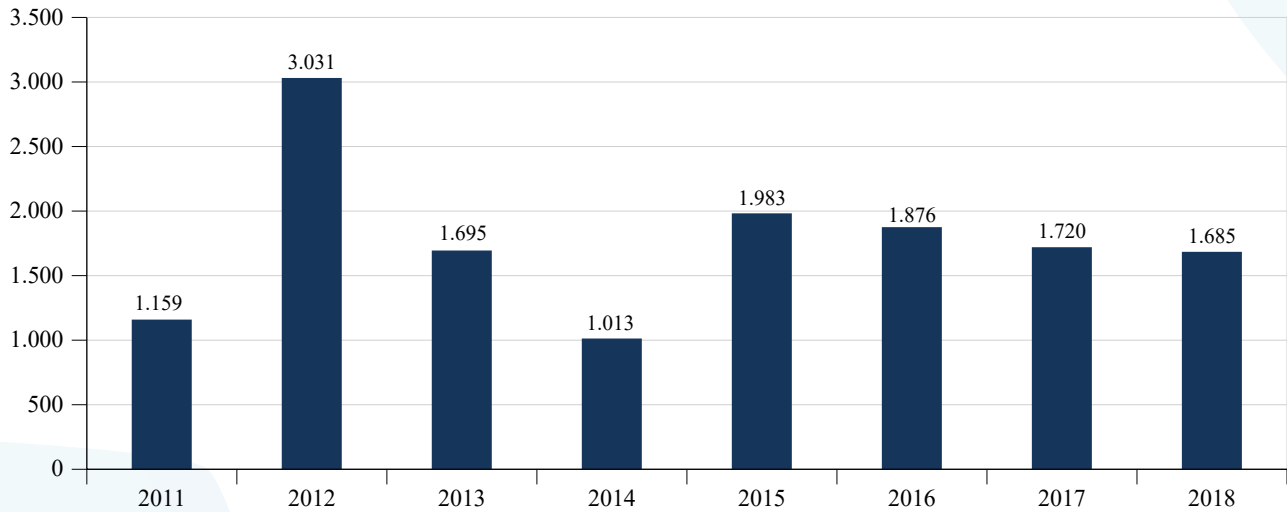
21. Fundado em 1980, o Grupo Gay da Bahia objetiva conscientizar sobre as pautas da comunidade LGBTI+, bem como defender seus interesses, denunciando e combatendo politicamente expressões da homolesbotransfobia. Para além disso, o GGB trabalha com políticas de prevenção ao HIV/aids. Mais informações sobre o GGB estão disponíveis em: <<https://bit.ly/33VoldI>>.

22. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) é constituída por uma rede de nacional de 127 instituições, fundada em 2000, com o objetivo de mobilizar, articular e empoderar travestis e transexuais de todo o país no sentido da garantia de representação e conquista de cidadania plena e isonomia de seus direitos. Mais informações sobre a Antra estão disponíveis em: <<https://antrabrasil.org/sobre/>>.

23. O relatório mais antigo disponibilizado no site da Antra é de 2017; o GGB disponibiliza relatórios anuais desde 2011.

GRÁFICO 19

Número de denúncias de violência contra pessoas LGBTQI+, segundo o Disque 100 – Brasil (2011-2018)



Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

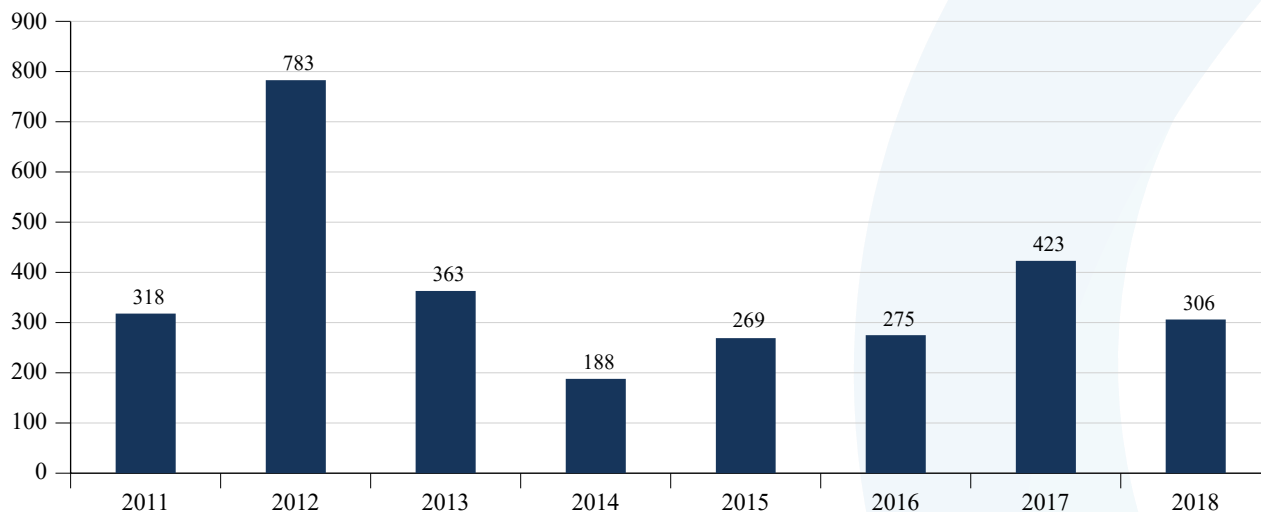
Ao contrário do total de registros, as denúncias de lesão corporal contra pessoas LGBTQI+ não possuem uma regularidade clara. O mesmo pico atípico do registro do total de denúncias, em 2012, é notado entre as denúncias de lesão corporal naquele ano, com altas e baixas (gráfico 20).

Quanto a experiências internacionais na mensuração de disparidades na mortalidade de pessoas LGBTQI+, um metaestudo publicado na *Revista de Saúde LGBT* (Haas e Lane, 2015) identifica desafios concernentes à identificação dessas pessoas pelo sistema de saúde. O principal fator a se considerar é a diversidade dessa população, que agrega identidade de gênero e orientação sexual em um amplo espectro de possibilidades, havendo abordagens distintas para identificação de cada grupo.

Uma primeira possibilidade é a de identificação, tanto de identidade de gênero quanto de orientação sexual, no contato com famílias e entes próximos. Outra possibilidade é o cruzamento das bases da saúde com outras capazes de identificar casamentos homoafetivos. Há ainda a possibilidade de identificação de pessoas trans que tiveram sua identidade social formalmente reconhecida pelo Estado por meio da retificação do nome de nascimento, substituído pelo nome social. Dado que todas as soluções propostas são parciais e pouco abrangentes, o estudo conclui que é difícil identificar orientação sexual e identidade de gênero de vítimas letais de violência pelos recursos de que dispõe o sistema de saúde. Finalmente, sugere que o acesso a múltiplas fontes, locais e contextos das mortes, pelos órgãos da segurança pública, faz com que seja este o setor com maior potencial de identificação de vítimas LGBTQI+.

GRÁFICO 20

Número de denúncias de lesão corporal contra pessoas LGBTQI+, segundo o Disque 100 – Brasil (2011-2018)

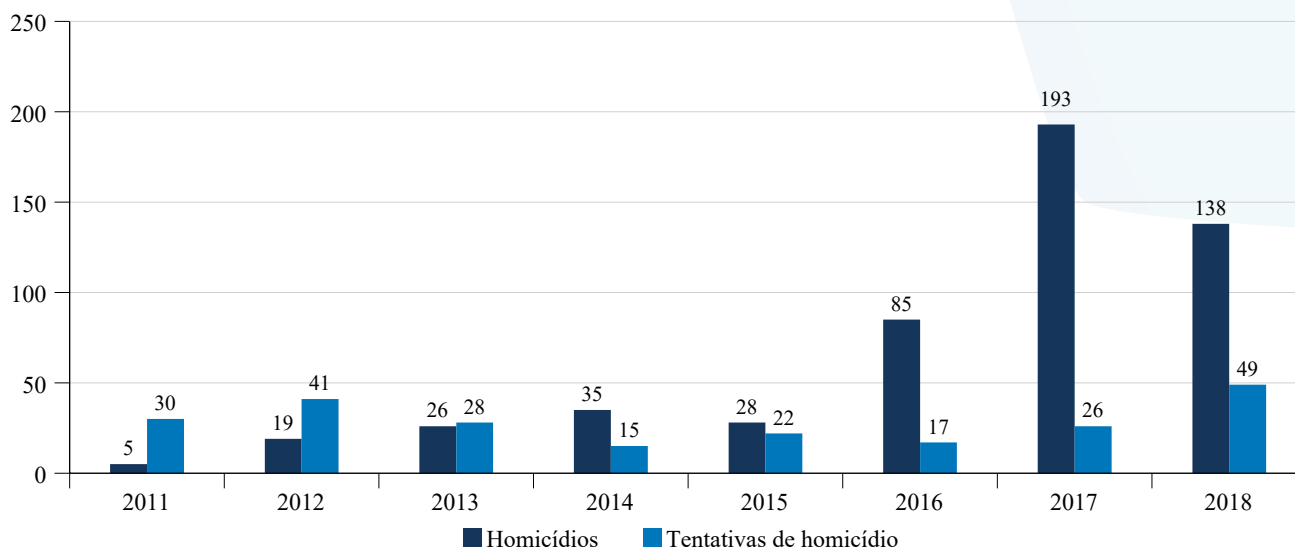


Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Embora tenham ocorrido grandes oscilações ano a ano, o número de registros se manteve similar no primeiro e no último ano da série, padrão que não se repetiu nos registros de homicídios e tentativas de homicídio. O incremento de 127% nas denúncias de homicídio, entre 2011 e 2017, foi revertido no último ano, com redução de 28% na passagem a 2018. Em oposição, os registros de tentativas de homicídio contaram com aumento de 88% na transição entre 2017 e 2018, atingindo o ápice da série histórica.

GRÁFICO 21

Número de denúncias de homicídio e de tentativa de homicídio contra pessoas LGBTQI+, segundo o Disque 100 – Brasil (2011-2018)



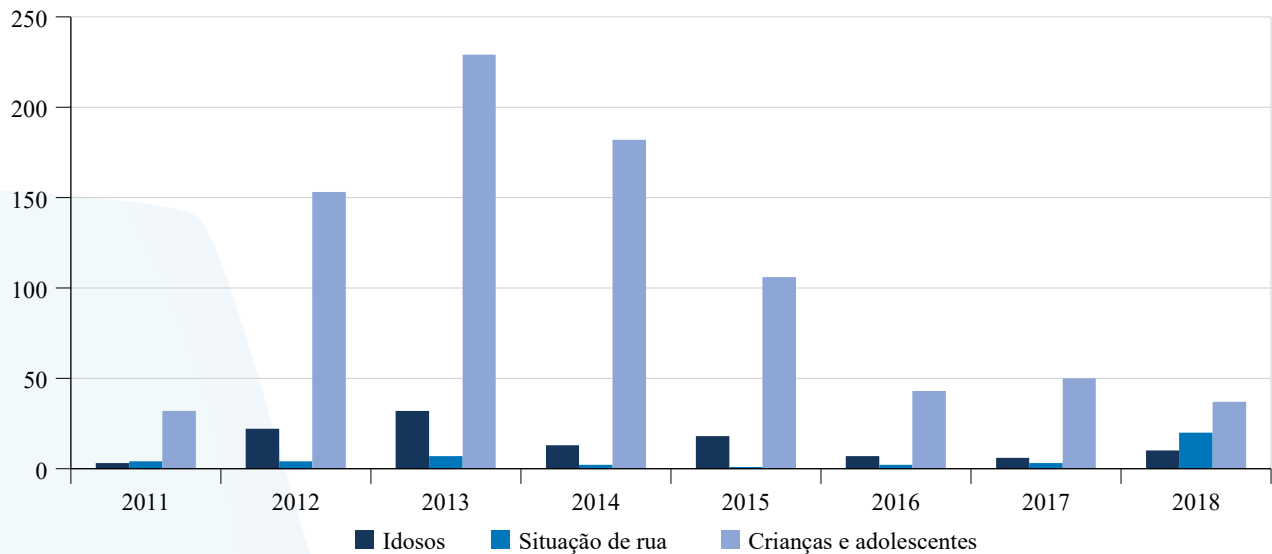
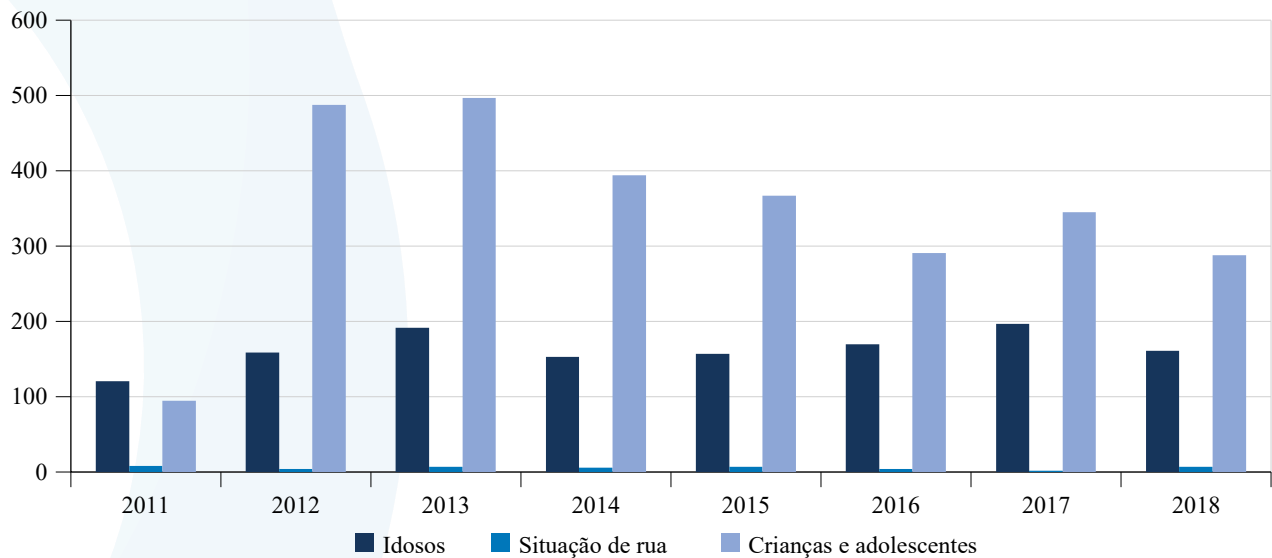
Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

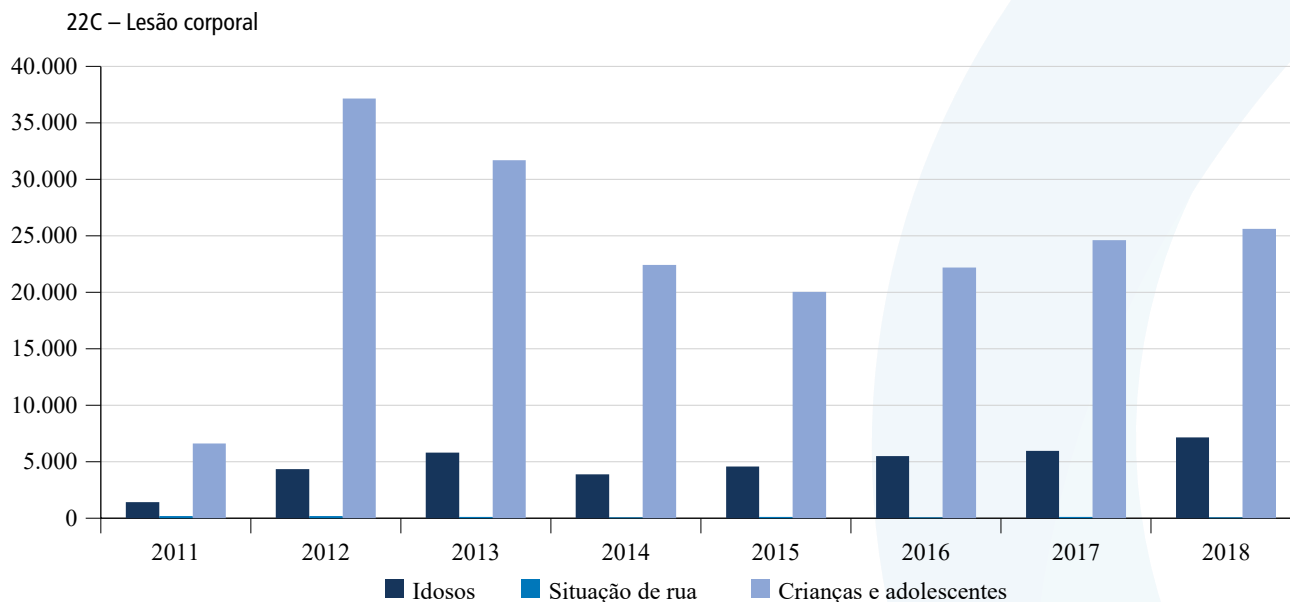
A hipótese de redução da subnotificação, testada na edição 2019 deste *Atlas*, foi devidamente falseada para o conjunto de dados que se estende temporalmente de 2011 a 2017. Isso porque, sendo explicação razoável para o aumento do número de homicídios de LGBTQI+, fato semelhante deveria ser observado também em outras populações para o período, o que não ocorreu. Contudo, entre 2017 e 2018, as denúncias de homicídios contra

idosos aumentaram 67%, e contra pessoas em situação de rua, 567%, enquanto contra crianças e adolescentes houve redução de 26%. Em sentido oposto, as denúncias de tentativa de homicídio contra idosos se reduziram em 18%, e contra crianças e adolescentes, em 16%, mas, contra pessoas em situação de rua, aumentaram 250%. Finalmente, as denúncias de lesão corporal contra idosos aumentaram 19%, e, contra crianças e adolescentes, 4%, mas, contra a população em situação de rua, se reduziram 18%.

**GRÁFICO 22**

**Violência contra idosos, moradores em situação de rua e crianças e adolescentes, segundo o Disque 100 – Brasil (2011-2018)**  
22A – Homicídios

**22B – Tentativas de homicídio**



Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Considerando-se a redução nos homicídios de pessoas LGBTQI+, em comparação ao aumento para as demais populações (com exceção de crianças e adolescentes), é improvável que tenha havido redução da subnotificação. Segundo o GGB, 445 pessoas LGBTQI+ foram mortas em 2017 (Mott, Michels e Paulinho, 2017), dos quais 191 eram trans, e 420 em 2018, dos quais 164 eram trans (Mott, Michels e Paulinho, 2018). Similarmente, a contagem realizada pela Antra aponta que 179 pessoas trans foram vítimas de homicídio em 2017, e 163 em 2018 (Benevides e Nogueira, 2019).

Apesar de estar distante dos números captados pela busca ativa dos grupos da sociedade civil, o registro de denúncias dos Disque 100 captou, ainda que de modo aproximado, a tendência geral de redução dos homicídios da população LGBTQI+ na transição de 2017 a 2018. Essa tendência foi capturada também apenas parcialmente pelo Sinan, como trataremos a seguir.

As tabelas 20 a 23 descrevem os registros do Disque 100, por UF, para o total de denúncias, e denúncias por lesão corporal, tentativa de homicídio e homicídio.



**TABELA 20**  
**Número de denúncias contra pessoas LGBTQI+s, por UF (2011-2018)**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Brasil</b>	<b>1.159</b>	<b>3.031</b>	<b>1.695</b>	<b>1.013</b>	<b>1.983</b>	<b>1.876</b>	<b>1.720</b>	<b>1.685</b>
Acre	2	10	4	7	3	5	1	2
Alagoas	17	63	16	47	16	20	30	16
Amazonas	13	60	33	9	21	16	22	24
Amapá	0	6	4	2	2	3	1	1
Bahia	94	194	113	49	77	91	72	65
Ceará	63	143	76	28	76	63	107	47
Distrito Federal	45	236	60	39	39	46	52	39
Espírito Santo	24	73	50	26	34	25	31	16
Goiás	26	111	63	42	47	43	45	53
Maranhão	67	105	39	19	19	37	30	18
Minas Gerais	98	248	146	73	80	96	117	103
Mato Grosso do Sul	13	44	21	13	16	12	20	12
Mato Grosso	7	123	17	5	15	15	20	22
Pará	36	98	36	24	26	25	34	29
Paraíba	28	95	59	46	40	44	46	55
Pernambuco	52	109	62	31	47	56	62	50
Piauí	107	66	104	38	29	23	21	24
Paraná	68	181	73	57	53	46	58	46
Rio de Janeiro	81	258	185	77	110	121	181	144
Rio Grande do Norte	22	72	47	26	32	28	23	23
Rondônia	2	13	8	7	2	3	7	10
Roraima	0	7	2	0	4	0	2	2
Rio Grande do Sul	58	200	82	50	44	50	46	51
Santa Catarina	25	58	35	15	23	25	24	26
Sergipe	7	31	13	10	9	8	12	10
São Paulo	197	405	322	250	238	277	260	274
Tocantins	7	15	6	2	1	4	12	7
Não informado	0	7	19	21	880	694	384	516

Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 21

## Número de denúncias de lesão corporal contra pessoas LGBTQI+, por UF (2011-2018)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Brasil</b>	<b>318</b>	<b>783</b>	<b>363</b>	<b>188</b>	<b>269</b>	<b>275</b>	<b>423</b>	<b>306</b>
Acre	-	2	-	1	1	1	-	-
Alagoas	6	24	5	14	2	6	7	5
Amazonas	7	19	10	-	6	9	9	8
Amapá	-	-	-	-	1	-	-	-
Bahia	37	53	26	10	21	18	22	18
Ceará	19	47	27	4	18	15	38	8
Distrito Federal	8	19	11	7	8	8	8	14
Espírito Santo	5	27	18	6	11	3	7	3
Goiás	5	21	15	15	12	10	10	10
Maranhão	32	23	12	3	4	11	12	6
Minas Gerais	26	70	27	15	15	26	43	30
Mato Grosso do Sul	6	15	9	3	3	1	3	5
Mato Grosso	3	85	4	2	7	2	5	3
Pará	14	21	8	3	4	6	13	7
Paraíba	11	21	14	2	12	10	15	9
Pernambuco	18	32	8	5	6	19	19	11
Piauí	13	11	13	6	13	2	5	6
Paraná	17	41	12	9	13	9	19	14
Rio de Janeiro	22	77	42	13	21	31	57	46
Rio Grande do Norte	3	14	12	3	10	5	12	6
Rondônia	-	2	2	2	-	1	2	3
Roraima	-	1	2	-	2	-	-	1
Rio Grande do Sul	17	43	17	9	8	11	12	10
Santa Catarina	11	15	9	5	8	5	12	8
Sergipe	1	4	1	1	2	2	6	2
São Paulo	33	90	59	50	61	61	82	65
Tocantins	4	6	-	-	-	2	3	-
Não informado	-	-	-	-	-	1	2	8

Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.



TABELA 22

## Número de denúncias de tentativas de homicídio contra pessoas LGBTQI+s, por UF (2011-2018)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Brasil</b>	<b>30</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>49</b>
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	1	-	1	-	-	-	1
Amazonas	-	2	4	-	-	-	-	1
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	6	4	2	-	2	1	-	6
Ceará	3	1	1	-	1	-	2	-
Distrito Federal	1	-	-	-	1	-	2	1
Espírito Santo	1	-	-	1	1	1	-	1
Goiás	-	2	2	-	1	1	-	2
Maranhão	2	1	-	-	-	2	2	1
Minas Gerais	4	4	3	-	1	4	2	3
Mato Grosso do Sul	1	1	1	-	1	1	-	3
Mato Grosso	-	1	1	-	1	-	1	1
Pará	1	2	-	-	-	1	1	1
Paraíba	-	2	1	-	3	2	-	1
Pernambuco	2	1	-	-	1	1	2	3
Piauí	2	1	1	-	-	-	-	2
Paraná	2	4	2	-	1	-	-	2
Rio de Janeiro	-	5	3	-	2	2	8	9
Rio Grande do Norte	-	-	1	3	-	-	-	1
Rondônia	-	-	1	-	-	-	-	1
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	1
Rio Grande do Sul	2	4	2	3	-	1	2	-
Santa Catarina	2	-	1	-	-	-	-	-
Sergipe	-	1	-	-	-	-	1	-
São Paulo	1	4	2	7	5	-	2	8
Tocantins	-	-	-	-	-	-	1	-
Não informado	-	-	-	-	1	-	-	-

Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

TABELA 23

## Número de denúncias de homicídio contra pessoas LGBTQI+s, por UF (2011-2018)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Brasil</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>85</b>	<b>193</b>	<b>138</b>
Acre	-	-	-	-	-	2	-	-
Alagoas	-	1	1	1	-	2	7	2
Amazonas	-	4	-	-	-	5	6	4
Amapá	-	-	-	-	-	1	-	-
Bahia	-	3	1	2	3	7	18	10
Ceará	1	-	1	1	1	1	20	8
Distrito Federal	1	-	-	2	1	2	4	4
Espírito Santo	-	-	-	-	-	1	4	4
Goiás	-	1	2	3	1	3	5	6
Maranhão	-	-	-	-	-	2	1	2
Minas Gerais	2	1	1	10	4	6	19	12
Mato Grosso do Sul	-	-	1	-	2	2	3	1
Mato Grosso	-	1	1	-	-	2	6	8
Pará	-	-	-	-	-	2	10	8
Paraíba	1	-	2	2	-	2	8	4
Pernambuco	-	2	1	1	1	3	12	8
Piauí	-	-	1	1	1	1	1	2
Paraná	-	4	3	1	-	4	8	7
Rio de Janeiro	-	-	6	3	3	9	14	13
Rio Grande do Norte	-	-	-	3	1	2	4	3
Rondônia	-	-	-	1	-	-	2	3
Roraima	-	-	-	-	-	-	1	1
Rio Grande do Sul	-	-	2	-	2	5	7	6
Santa Catarina	-	-	-	-	1	-	4	4
Sergipe	-	-	-	-	-	3	3	4
São Paulo	-	1	2	4	7	14	21	13
Tocantins	-	1	1	-	-	2	4	1
Não informado	-	-	-	-	-	2	1	-

Fonte: Disque 100/MMFDH.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

## 6.2 O Sinan/MS

O Sinan cataloga os dados de violência interpessoal/autoprovocada nos serviços de saúde no Brasil, que são de notificação compulsória. No caso dos registros de violências, o Sinan classifica dez tipos diferentes: violência física; violência psicológica; tráfico humano; trabalho infantil; tortura; violência sexual; violência financeira; negligência ou abandono; intervenção legal; e outras.

No que diz respeito à classificação, o Sinan não categoriza identidade de gênero, somente orientação sexual, conforme as categorias heterossexual, homossexual ou bissexual, não sendo possível mensurar especificamente casos de violência contra pessoas trans. Portanto, ao contrário da análise referente aos dados do Disque 100, que, apesar da baixa confiabilidade, referem-se à população LGBTQI+, os dados do Sinan especificam somente *gays*, lésbicas e bissexuais. Nesta subseção, apresentamos os dados mais recentes disponíveis, referentes aos microdados dos anos de 2017 e 2018.

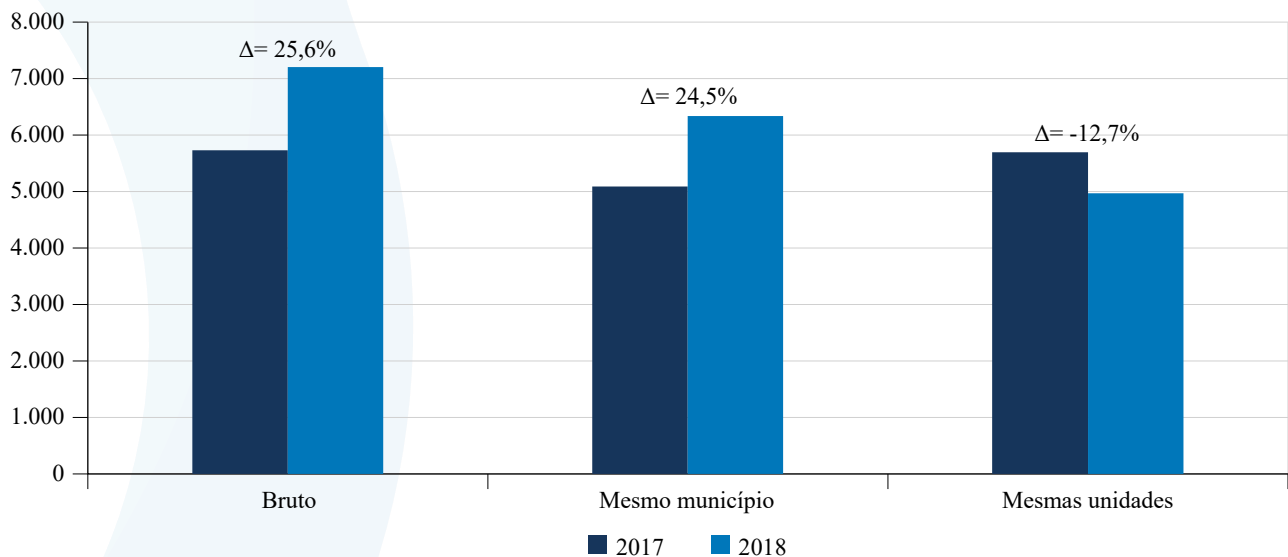
O gráfico 23 descreve os registros ocorridos entre 2017 e 2018, para vítimas homossexuais ou bissexuais. A análise mantém o procedimento idêntico ao adotado na edição 2019 deste *Atlas*, sendo realizada também em três etapas: a comparação dos números brutos (totais) de um ano para o outro; o tratamento, de forma isolada, dos municípios onde já havia os serviços especializados em 2017; e a análise da variação, contemplando apenas os serviços já ativos em 2017. Esta diferenciação objetiva isolar possíveis aumentos no número de casos que seriam devidos apenas ao aumento da rede de serviços especializados.

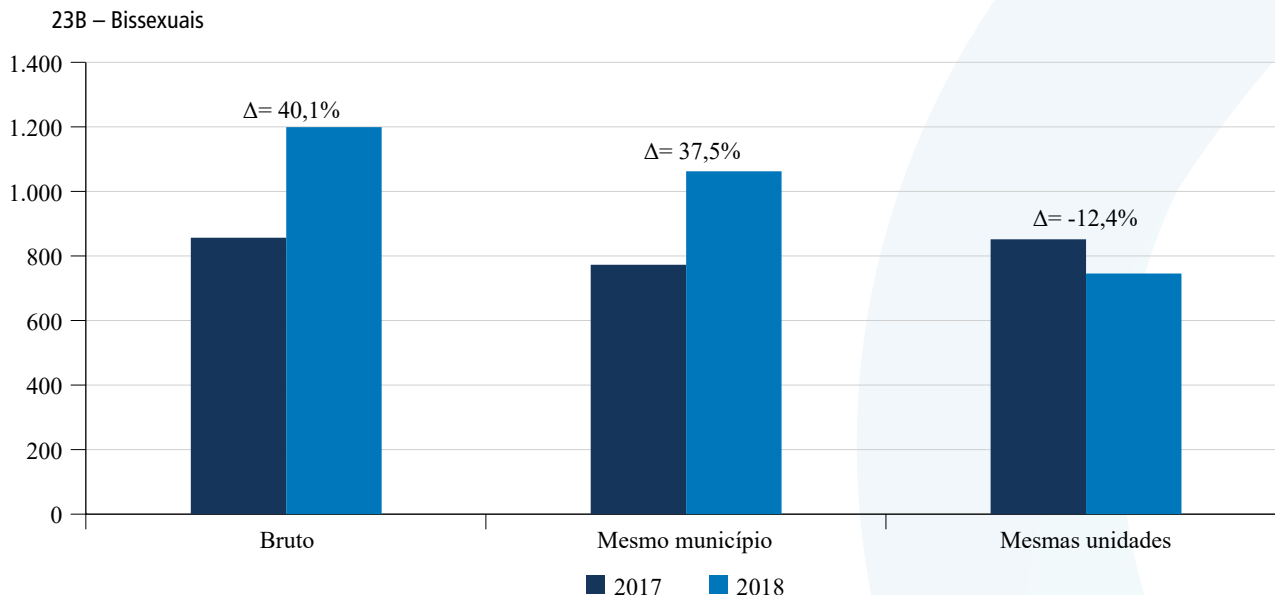
A redução dos homicídios de pessoas LGBTQI+, tanto nos números registrados pelo GGB quanto nos registrados pelo Disque 100, é corroborada pelo indicativo de redução dos casos registrados pelo grupo de maior controle do Sinan.

GRÁFICO 23

Número total de casos de violência contra homossexuais e bissexuais (2017-2018)

23A – Homossexuais



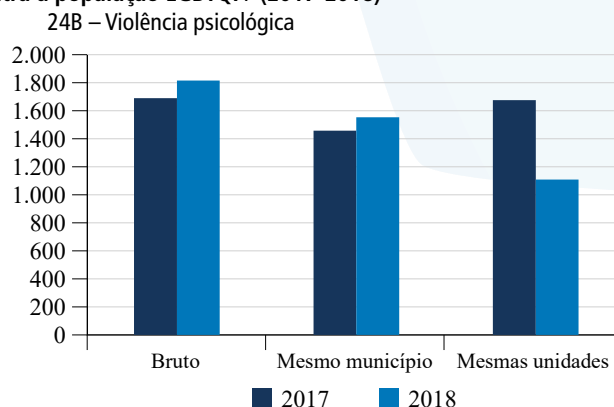
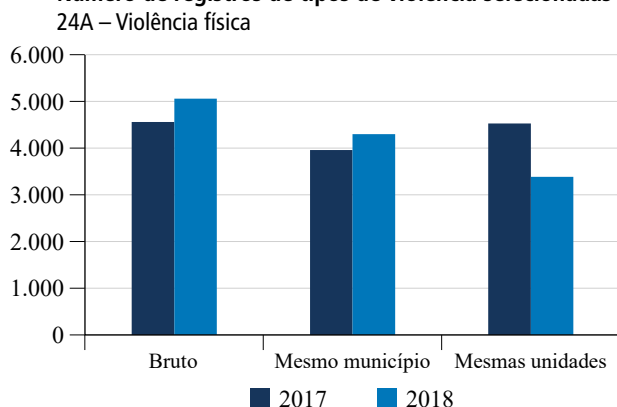


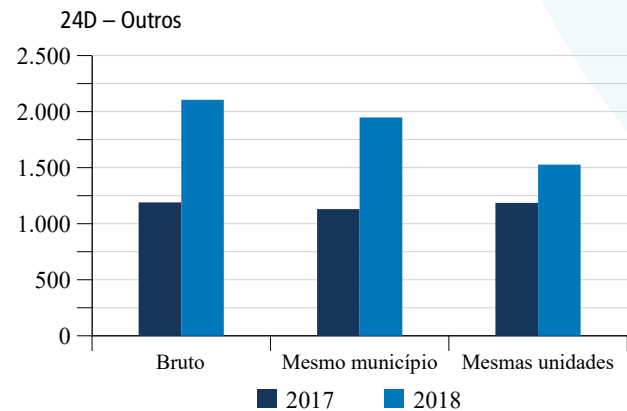
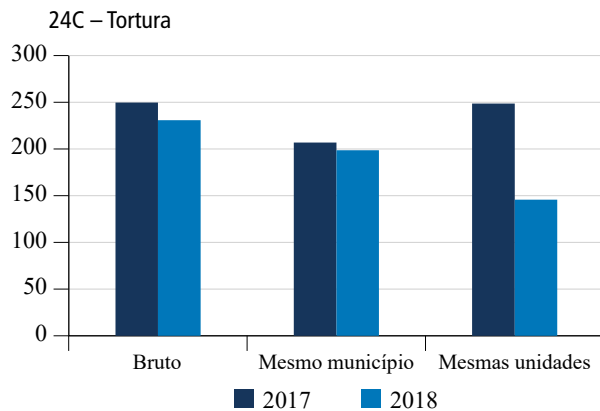
Analogamente, no gráfico 24 mostramos, para as três situações distintas, o número agregado de registros de violência contra homossexuais e bissexuais, levando em conta quatro tipificações: violência física, violência psicológica, tortura e outros (categoria que engloba outras dinâmicas de violência, diferentes das nove listadas no início desta subseção).

Nota-se que houve redução no número de casos para todos os três tipos específicos listados, com incremento expressivo do número de casos referentes à categoria *outros*, quando analisamos as mesmas unidades de referência.

#### GRÁFICO 24

#### Número de registros de tipos de violência selecionadas contra a população LGBTQI+ (2017-2018)





Fonte: Sinan/MS.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Finalmente, analisamos o perfil socioeconômico da vítima, bem como o sexo do autor dos casos registrados de violência homolebobifóbica, conforme tabela 24.

**TABELA 24**

**Características socioeconômicas das vítimas de violência contra a população LGBTQI+ e sexo do autor**

(Em %)

24A – 2017

Raça por orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	38,9	8,5	0,7	33,6	0,7	4,6	<b>87,0</b>
	Bissexual	6,3	1,4	0,2	4,7	0,0	0,4	<b>13,0</b>
	<b>Total</b>	<b>45,2</b>	<b>9,9</b>	<b>0,9</b>	<b>38,3</b>	<b>0,7</b>	<b>5,0</b>	<b>100</b>
Sexo do autor da violência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Masculino	Feminino	Ambos Sexos	-	-	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	54,7	24,1	3,5	-	-	4,7	<b>87,0</b>
	Bissexual	8,1	3,8	0,4	-	-	0,7	<b>13,0</b>
	<b>Total</b>	<b>62,7</b>	<b>27,9</b>	<b>3,9</b>	-	-	<b>5,5</b>	<b>100</b>
Zona de residência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Urbana	Rural	Periurbana	-	-	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	80,5	5,5	0,6	-	-	0,5	<b>87,1</b>
	Bissexual	12,2	0,6	0,0	-	-	0,0	<b>12,9</b>
	<b>Total</b>	<b>92,8</b>	<b>6,1</b>	<b>0,6</b>	-	-	<b>0,5</b>	<b>100</b>
Situação conjugal segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Solteiro	Casado	Viúvo	Separado	Não se aplica	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	55,2	20,7	1,0	2,4	2,0	5,5	<b>86,9</b>
	Bissexual	10,4	1,5	0,2	0,5	0,1	0,3	<b>13,1</b>
	<b>Total</b>	<b>65,6</b>	<b>22,3</b>	<b>1,2</b>	<b>3,0</b>	<b>2,1</b>	<b>5,8</b>	<b>100</b>
Sexo da vítima segundo orientação sexual	Orientação sexual	Masculino	Feminino	-	-	-	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	37,6	49,3	-	-	-	0,1	<b>87,0</b>
	Bissexual	3,1	9,9	-	-	-	0,0	<b>13,0</b>
	<b>Total</b>	<b>40,7</b>	<b>59,2</b>	-	-	-	<b>0,1</b>	<b>100</b>

## 24B – 2018

Raça por orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	38,2	8,3	0,7	34,0	0,8	3,6	<b>85,7</b>
	Bissexual	6,5	1,5	0,2	5,6	0,1	0,5	<b>14,3</b>
	<b>Total</b>	<b>44,7</b>	<b>9,8</b>	<b>0,9</b>	<b>39,6</b>	<b>0,9</b>	<b>4,1</b>	<b>100</b>
Sexo do autor da violência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Masculino	Feminino	Ambos Sexos	-	-	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	50,7	27,7	3,1	-	-	4,3	<b>85,7</b>
	Bissexual	7,8	5,2	0,5	-	-	0,7	<b>14,3</b>
	<b>Total</b>	<b>58,5</b>	<b>32,9</b>	<b>3,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5,0</b>	<b>100</b>
Zona de residência segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Urbana	Rural	Periurbana	-	-	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	80,3	5,0	0,6	-	-	0,1	<b>86,0</b>
	Bissexual	13,1	0,7	0,0	-	-	0,1	<b>14,0</b>
	<b>Total</b>	<b>93,4</b>	<b>5,8</b>	<b>0,6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,2</b>	<b>100</b>
Situação conjugal segundo orientação sexual da vítima	Orientação sexual	Solteiro	Casado	Viúvo	Separado	Não se aplica	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	55,7	20,7	0,8	2,3	1,6	4,5	<b>85,7</b>
	Bissexual	11,6	1,6	0,2	0,5	0,2	0,3	<b>14,3</b>
	<b>Total</b>	<b>67,3</b>	<b>22,3</b>	<b>0,9</b>	<b>2,8</b>	<b>1,8</b>	<b>4,8</b>	<b>100</b>
Sexo da vítima segundo orientação sexual	Orientação sexual	Masculino	Feminino	-	-	-	Ignorado	<b>Total</b>
	Homossexual	36,1	49,5	-	-	-	0,1	<b>85,7</b>
	Bissexual	2,7	11,5	-	-	-	0,0	<b>14,3</b>
	<b>Total</b>	<b>38,9</b>	<b>61,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,1</b>	<b>100</b>

Fonte: Sinan/MS.  
Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Em consonância com os resultados do *Atlas da Violência 2019*, é possível notar que as vítimas são majoritariamente negras (exceto as vítimas bissexuais, no ano de 2017), habitantes de zonas urbanas e solteiras. Mulheres permanecem significativamente mais vitimadas que homens. Convergem com os dados do ano anterior também os relativos ao sexo do autor, indicando que as agressões foram realizadas majoritariamente por homens.

A escassez de dados e indicadores permanece desafio central ao avanço da agenda LGBTQI+. A Criminalização da LGBTfobia, que foi anexada aos casos passíveis de punição pela Lei de Racismo (Lei nº 7.716/1989), poderia, com a devida coordenação, ampliar os registros de violência contra essa população.

Fazendo um paralelo com a questão racial, nem toda vítima negra tem seu crime enquadrado na Lei de Racismo, o que não torna a lei menos relevante, nem faz com que seja menos essencial a contabilização das vítimas negras em todas as modalidades de mensuração de violência, sejam elas da saúde ou da segurança pública. Assim sendo, mantém-se essencial a inclusão da categoria LGBTQI+ em todos os registros relativos à violência, tanto da segurança pública, quanto da saúde, inclusão essa que é bastante simples de efetivar, sendo, contudo, contingente à vontade política.